

FAQ

Transição para o novo Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Como funciona a correspondência de qualificações de nível 2, 4 e 5 para o novo CNQ?

Considerando que a transição para o novo CNQ tem como referência a **matriz de correspondência do Catálogo Nacional da Qualificações (CNQ)** - [matriz de correspondência do Catálogo Nacional da Qualificações \(CNQ\)](#), a mesma deve ser consultada periodicamente, de modo a verificar as alterações introduzidas nas qualificações de nível 2, 4 e 5 identificando-se as seguintes situações:

- **Nova:** qualificação nova introduzida pelo novo CNQ que não existia anteriormente;
- **Substituída:** qualificação do novo CNQ que substitui uma qualificação que já existia;
- **Agregada:** qualificação do novo CNQ que agrupa duas ou mais qualificações já existentes;
- **Excluída:** qualificação excluída do CNQ, sem qualquer correspondência no novo CNQ.

Esta matriz de correspondência é atualizada regularmente, de acordo com a publicação no CNQ de novas qualificações e encontra-se disponível no site da ANQEP e no site do CNQ.

Quando as entidades formadoras/Centros Qualifica já têm cursos/ações de formação/processos de RVCC em funcionamento no dia da exclusão de uma qualificação é possível continuar a desenvolver esses cursos /ações de formação/processos de RVCC?

Sim. As entidades formadoras/Centros Qualifica podem dar continuidade ao curso/ação de formação/processo de RVCC, até à sua conclusão, independentemente de a qualificação em causa ter sido excluída no período em que o curso/ação de formação/processo de RVCC está a decorrer.

Após a data de exclusão ou alteração de uma qualificação/UFCD, a mesma pode ser iniciada com o referencial extinto?

Sim, pode. O prazo para iniciar processos de RVCC ou formação numa qualificação/UFCD extinta ou alterada é de 92 dias após a data de exclusão da qualificação/UFCD (data de publicação no BTE e no CNQ).

O que se deve fazer no SIGO em situações de exclusão de qualificações/cursos aprovadas/as e ainda não iniciados/as?

Apenas podem ser iniciadas ações com referenciais de qualificações excluídas desde que não tenham decorrido mais de 92 dias entre a data de exclusão do referencial e a data de início da ação, muito embora se aconselhe a mobilização do referencial mais atual.

Nos casos de ações sujeitas a candidaturas já autorizadas que não se encontrem nestas condições, ou quando, mesmo que se encontrem, se pretenda optar pela qualificação nova, as mesmas terão de ser colocadas no estado “Cancelada” e registadas novas ações, para que sejam mobilizados os novos referenciais das qualificações em causa.

Ao serem submetidas as novas ações, deve ser dada indicação ao serviço regional competente pela respetiva autorização, via SIGO (no campo disponível para o efeito), de que as mesmas são registadas em substituição das ações já autorizadas, pelo facto de ter havido lugar a uma alteração do referencial, identificando os códigos administrativos das ações canceladas.

Até quando poderão ser concluídos os processos de RVCC profissional de qualificações que foram excluídas ou alteradas, nomeadamente nos casos em que os candidatos já se encontram em fase de reconhecimento?

Neste momento, não estão definidos prazos para conclusão dos processos que se encontram em curso, no caso de qualificações excluídas ou alteradas. Os processos devem ser concluídos em prazos pedagogicamente ajustados, indo ao encontro das expectativas dos adultos.

No âmbito de processos de RVCC profissional, até quando é possível encaminhar candidatos para as qualificações excluídas ou alteradas?

É possível encaminhar candidatos para qualificações excluídas ou alteradas dentro do período de 92 dias após a exclusão ou alteração dessas qualificações.

No âmbito de processos de RVCC profissional, os candidatos encaminhados e que ainda não iniciaram o processo podem iniciá-lo numa qualificação excluída ou alterada?

Sim, desde que o início do processo tenha lugar dentro do prazo de 92 dias após exclusão ou alteração do referencial. Os Centros Qualifica podem dar seguimento ao encaminhamento mobilizando o referencial da qualificação excluída, muito embora aconselhemos a que seja adotada a qualificação mais atual.

O referencial de competências das qualificações do novo CNQ são comuns às modalidades formativas e aos processos RVCC?

Sim, existe apenas um referencial de competências para cada qualificação, que é mobilizado para as modalidades de educação e formação e para processos de RVCC.

Quando será possível desenvolver processos de RVCC para as qualificações do novo CNQ?

Será disponibilizado brevemente um novo módulo na plataforma SIGO, que permitirá o registo dos processos RVCC que mobilizam referenciais de competências do novo CNQ.

Onde podem ser consultados os instrumentos de avaliação dos processos de RVCC profissional?

Neste momento, estão a ser desenvolvidos exemplos de instrumentos de avaliação do processo de RVCC profissional, que irão ser disponibilizados no site do CNQ, em área reservada para os Centro Qualifica. No entanto, os Centros Qualifica podem desenvolver os seus próprios instrumentos de avaliação.

Podem ser desenvolvidas, em Formações Modulares Certificadas (FMC), UFCD que, com a exclusão de qualificações de nível 2, 4 ou 5 passaram a integrar apenas percursos de curta e média duração?

Sim, podem.

Onde se consultam qualificações excluídas no site do CNQ?

A consulta das qualificações excluídas pode ser feita em [Catálogo Nacional de Qualificações](#) (conforme exemplo abaixo):



The screenshot shows a search interface for 'Qualificações de Dupla Certificação'. The search parameters are set to 'Excluídas' (Excluded). The results page displays three entries:

Rank	Nível QNQ/QEQ	Área de Educação e Formação	Descrição da Qualificação	Ação
1	4	Área de Educação e Formação: 212 - Artes do Espetáculo	Técnico/a de Produção e Tecnologias da Música	VER
2	4	Área de Educação e Formação: 212 - Artes do Espetáculo	Intérprete de Dança Contemporânea	VER
3	4	Área de Educação e Formação: 212 - Artes do Espetáculo	Intérprete/Ator/Atriz	VER

On the right side of the results, there is a 'DESCARREGAR LISTAGEM' button with a dropdown menu containing the option 'Descarregar Ficheiro Excel da Listagem Completa de Qualificações'.

Onde se consultam UFCD excluídas no site do CNQ?

A consulta das UFCD excluídas pode ser feita em [Catálogo Nacional de Qualificações](#) (conforme exemplo abaixo):

https://catalogo.anqep.gov.pt/ufcdPesquisa

Importar favoritos | Portal funcional | Catálogo Nacional... | CNQ_ConcPublInter... | CNQ Concurso | Mo... | Novo separador | Microsoft Teams | DRE

Resultados da pesquisa: 1 UFCD

DESCARREGAR LISTAGEM

UFCD
Pesquisa Unidades de Formação de
Curta Duração

Designação: Designação

Código: Código 4359

Qualificação: Qualificação

Áreas de Educação e Formação: Nenhum selecionado

Duração: Nenhum selecionado

Excluídas: Sim

Código: 4359

Carga horária: 25 horas

Pontos de Crédito: 2.25

Ferramentas contabilísticas

VER

1